
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº73/DIAD/DAD/GAB/CGM/2021

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2021.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo nº 03.00077– 000/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder: 3 + ¹/₂ (três e meia) diárias, com pernoite e adicional de deslocamento de 50%, nos termos do art. 3º, I, II, alínea “b” e art. 10 do Decreto nº 17.353 de 09 de junho de 2021, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar a cidade de Vitória/ES, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de Realizar Visita Institucional na Secretaria de Controle e Transparência – SECONT, no período de 27/09/2021 a 30/09/2021. Conforme solicitação constante no Memorando nº 23/GAB/CGM/2021 de 03 de setembro de 2021.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Nilson Moraes de Lima	224410	Técnico de Controle Interno	Vitória/ES	3 + (½)	R\$ 500,00 (valor integral) R\$ 250,00 (metade do valor) + Adicional de Deslocamento no Valor de R\$ 250,00	R\$ 1.750,00 + R\$ 250,00

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:79A6C35C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2021. Edição 3050

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>